



## **LEI ORDINÁRIA Nº 464**

*de 27 de março de 1980*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA ANGÉLICA.**

*FERNANDO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a quinta rua paralela à Av. Mato Grosso, lado esquerdos com o nome do Sr. Bernadino Machado da Silva.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 27 DE MARÇO DE 1980.*

*DR. FERNANDO FREITAS* *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 464/1980 - 27 de março de 1980*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*